



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Publicação: 11/12/2019  
DJe: 10/12/2019  
(\* Retificação: 12/12/2019  
DJe: 11/12/2019

**PORTARIA Nº 4628/PR/2019**

Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mateus Leme.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e §1º, da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juízes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mateus Leme, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 913](#), de 9 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0057733-23.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Karina Veloso Gangana Tanure para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mateus Leme.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Eudas Botelho para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2019.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**  
Presidente

**(\*) ERRATA**

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 4.628**, de 9 de dezembro de 2019, que “Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mateus Leme.”.

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 231, do dia 10 de dezembro de 2019, no terceiro “CONSIDERANDO”, na pág. 6, onde se lê:

“CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mateus Leme, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 912, de 9 de dezembro de 2019;”; leia-se:

“CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mateus Leme, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 913, de 9 de dezembro de 2019;”.